Averbação - Reg 11 fl. 1 ... 11/12/81

Fls. 1

PTC

PIUMHI TÊNIS CLUBE

FUNDADO EM 1952

OFÍCIO Nº

ASSUNTO: CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO PIUMHI TÊNIS CLUBE REALIZADA EM 06(SEIS) DE NOVEMBRO DE 1.981. - EM SEU SALÃO DE FESTAS.

Aos seis dias do mês de novembro de 1.981, realizou-se nos salões do Piumhi Tênis Clube, às 9 horas, - mais uma assembléia geral extraordinária do P.T.C., com- a finalidade de discutir em 2, digo, 3ª convocação, com - qualquer número de presentes, os itens constantes do se - guinte Edital de Convocação, publicado de conformidade com as normas esta tutárias, a saber:Edital de Convocação de - Assembléia Geral Extraordinária. A DiretOria do Piumhi Tênis Clube, usando das atribuições que lhe confere o Cap. - VIII-art.32º-1-a- dos nossos Estatutos sociais do P.T.C. - convoca os sócios quotistas devidamente registrados e quites com a Tesouraria, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de novembro de 1.981, no- salão de Festas do Clube, com a finalidadede: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE MODIFICAÇÕES ESTATUTÁRIAS - HORÁRIO: PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 8,00 horas com 2/3 de sócios quotistas em dia- com a tesouraria.SEGUNDA CONVOCAÇÃO:-8,30 horas com 2/3 dos sócios quotistas em dia com a tesouraria.-TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO: 9,00 horas com qualquer número de sócios - quotistas em dia com a tesouraria.- Piumhi-Mg. 30 de -setembro de 1.981.- Antero Lafaiete Chagas Viotti de Magalhães -Duregor, Diretor Presidente- Evandro Pereira dos Santos - Diretor Secretário . Às 9(nove) horas o Presidente Antero- L.C.V.Magalhães deu por aberta a Assembléia cumprimentando os presentes, procedendo a leitura das alterações estatutárias e suas justificativas. O presidente concedeu a palavra a todos os presentes para que pudessem comentar e sugerir. Foram discutidas todas as emendas propostas redigidas na "mânuta" assinada pela Diretoria Executiva, e que - ao final das discussões foram todas aprovadas pela Assem - bléia Geral por unanimidade. Para os fins legais, transcrevemos a seguir em ordem numérica do Estatuto atual, as seguintes emendas: ARTIGO 4º- G)- CONSELHO DELIBERATIVO-COM-

continua...

Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Pablo Antônio - Escrevente Substituto

****VERSO EM BRANCO****

Fls. 2

PTC

PIUMHI TÊNIS CLUBE

FUNDADO EM 1952

continuação...

OFÍCIO Nº

ASSUNTO:

POSTO DE 11(ONZE) MEMBROS EFETIVOS E 7(SETE) SUPLENTES;-ARTIGO - 5º- O CONSELHO DELIBERATIVO SERÁ ELEITO PELA ASSEMBLÉIA GERAL - CONVOCADA PARA ESSE FIM ESPECIAL, POR ESCRUTINIO SECRETO E MAIORIA DE VOTOS, E SEU MANDATO SERÁ DE 4(QUATRO) ANOS: § 1º - OS CANDIDATOS AO CONSELHO DELIBERATIVO DEVERÃO TER PELO MENOS 5(CINCO) ANOS DE SÓCIO QUOTISTA.- § 2º - OS DEMAIS COMPONENTES DA DIRETORIA SERÃO ELEITOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO,POR MAIORIA DE VOTOS, EM ESCRUTINIO SECRETO, EM RENI, DIGO, REUNIÃO - ABERTA A TODOS OS ASSOCIADOS, E TERÃO MANDATOS DE 2(DOIS) ANOS ; § 3º- AS ELEIÇÕES SERÃO REALIZADAS NO 3º(TERCEIRO) DOMINGO DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO QUE ANTECEDER O TÉRMINO DOS MANDATOS, E A POSSE E TRANSMISSÃO DE CARGO, APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO-RELATÓRIO,BALANÇO E CONTAS REFERENTES AO ANO DO MANDATO FINDO, NO 1º(PRIMEIRO)DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO SEGUINTE; § 4º - AS CHAPAS-CONCORRENTES OBEDECIDOS OS PRAZOS ESTABELECI DOS EMEDITAL,DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO CONSELHO DELIBERATIVO, PODENDO CONCORRER VOTAR E SER VOTADOS, COM DIREITO A REELEIÇÃO, SOMENTE OS SÓCIOS-QUOTISTAS E QUOTISTAS FUNDADORES:- A)-QUITES; B)-COM SITUAÇÃO - LEGALIZADA; C)- QUE CONTAREM 2(DOIS) ANOS DE ATIVIDADE NO CLUBE-A PARTIR DA DATA DE SUA INSCRIÇÃO;D)-MAIORES DE 18(DEZOITO) ANOS DE IDADE;OBSERVAÇÃO:-OS DEMAIS PARÁGRAFOS DESTE ARTIGO PERMANECERÃO COM A MESMA REDAÇÃO, SENDO-LHES ALTERADA APENAS A ORDEM,PASSANDO O PARÁG, DIGO, DOS MESMOS. - ARTIGO 14º - DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO SUPERIOR: - § 1º- AO CONSELHO DELIBERATIVO CABE ELEGER OS DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA; § 2º - AO CONSELHO DELIBERATIVO CABE AINDA JULGAR , EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, TODOS OS RECURSOS SOBRE DECISÕES DA DIRETORIA OU DO PRESIDENTE...A)- É COMPOSTO DE 11(ONZE) MEMBROS EFETIVOS E 7(SETE) SUPLENTES, ELEITOS.. B)-....C)--....D)-....E)-....§ 3º- AO CONSELHO SUPERIOR CABE JULGAR ....A)- É COMPOSTO PELOS 11(ONZE) MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E PELO.... B)-AS DECISÕES.... - OBSERVAÇÃO: AS PARTES PONTILHADAS CONTINUAM INALTERADAS - ART. 19º - SÃO DEVERES DOS SÓCIOS QUOTISTAS E QUOTISTAS FUNDADORES: A)- ACEITAR E DESEMPENHAR COM ZELO E DILIGÊNCIA QUALQUER CARGO OU FUNÇÃO PARA QUE FOR ELEITO OU DESIGNADO,COM RESTRIÇÕES DO ARTIGO 5º §§ 3º E SEGUINTES, SALVO - ALEGANDO MOTIVOS DE FORÇA MAIOR CUJA PROCEDÊNCIA SERÁ APRECIADA -

Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Pablo Antônio - Escrevente Substituto

******VERSO EM BRANCO******

Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PTC

PIUMHI TÊNIS CLUBE

Fls. 3

FUNDADO EM 1952

OFÍCIO Nº continuação...

ASSUNTO:

PELA DIRETORIA; OBSERVAÇÃO:- O RESTANTE DO ARTIGO PERMANECERÁ INALTERADO. ARTIGO 20º -:B)- MENSALIDADES, CUJO VALOR SERÁ MAJORADO DE CONFORMIDADE COM AS ALTERAÇÕES DO SALÁRIO MINIMO REGIONAL; ARTIGO 38º- NO CASO DE RENÚNCIA DE QUALQUER MEMBRO DA DIRETORIA OU VACÂNCIA DE CARGO, O CONSELHO DELIBERATIVO DAR-LHE-Á SUBSTITUTO SALVO OS MEMBROS DO PRÓPRIO CONSELHO DELIBERATIVO, QUE SERÃO SUBSTITUIDOS ATRAVÉS DE ASSEMBLÉIA GERAL, EM REUNIÃO CONVOCADA ESPECIALMENTE PARA ESSE FIM, DENTRO DE 10(DEZ) DIAS - A CONTAR DA ABERTURA DA VAGA, SE FALTAR APENAS 3(TREIS)MESES PARA O TÉRMINO DO MANDATO, NÃO SE FARÁ ELEIÇÃO, EXERCENDO O SEU SUBSTITUTO, O CARGO VAGO CUMULATIVAMENTE. CAPITULO XI-DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:- ARTIGO 55º- A DIRETORIA EMPOSSADA NO ANO DE 1.982, EXCLUIDO O CONSELHO DELIBERATIVO, TERÁ, EXCEPCIONALMENTE MANDATO DE 01(UM) ANO, OU SEJA, DO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, ATÉ 30 DE ABRIL DE 1.983; ARITO, ARTIGO 56º-O MANDATO DO ATUAL CONSELHO DELIBERATIVO, EMPOSSADO NO DIA 10 DE JANEIRO DE 1.980, TERÁ SEU TÉRMINO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO DE 1.983; - ARTIGO 57º- PARA COMPLETAR O NÚMERO LEGAL DE MEMBROS EFETIVOS DO ATUAL CONSELHO DELIBERATIVO, ESTIPULADO NA LETRA A , § 2º DO ART. 14º DESTES ESTATUTOS, SERÃO CONVOCADOS DOIS SUPLENTES A CRITÉRIO DO PRESIDENTE DO CONSELHO, NO PRAZO DE 10 - (DEZ) DIAS DA PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS ESTATUTÁRIAS, PERMANECENDO TAMBEM EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A SUPLÊNCIA COM APENAS 1(um) MEMBRO, E O CONSELHO ATUAL, ATÉ O TÉRMINO DO MANDATO COM 7(SETE) - MEMBROS - CAPITULO XII- DISPOSIÇÕES FINAIS - ARTIGO 58º-O PRESENTE ESTATUTO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO, REVOGANDO OS ANTERIORES . - PIUMHI, 06 DE NOVEMBRO DE 1.981-ANTERO-LAFAIETE CHAGAS DE MAGALHÃES-DIRETOR PRESIDENTE. Finalmente o - sr. Presidente informou a todos os presentes que estas emendas-aprovadas seriam publicadas e registradas nos órgãos competentes. Por outro lado o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, - encerrando assim a Assembléia Geral Extraordinária, e eu secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes: EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS-ANTERO LAFAIETE C.V. - MAGALHÃES-Presidente-CLODOALDO LIMA ARANTES-HOMERO ARANTES-ITAMAR LOPES DA CUNHA-JOSÉ TOMAZ PONTARA-JOSÉ SOARES DE MELO-AROLDO CAR-

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Pablo Antônio - Escrevente Substituto

****VERSO EM BRANCO****

Fls. 4

PTC

PIUMHI TÊNIS CLUBE

FUNDADO EM 1952

OFÍCIO Nº
ASSUNTO:

continuação...

NEIRO ARANTES-Vice Presidente - RÔMULO BADINHANI - ANTONIO GERALDO SANSONI - SILVIO SOARES DE MELO - OVIDIO SOARES VILELA - LUCIANO MOURA FIRMINO - JOSÉ RUBENS DE MOURA SANTOS - VICENTE DE PAULO FARIA - -.

CERTIFICO a exatidão desta cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Piumhi Tênis Clube , realizada em 06-11-81.-.-.-

EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Secretário

VISTO E CONFERIDO:

ANTERO LAFAIETE CHAGAS VIOTTI MAGALHÃES
Diretor Presidente

Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Piumhi, 30 de julho de 2025.

Pablo Antonio
Escrevente Substituto
Piumhi - MG

Pablo Antônio - Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Piumhi - MG
SELO DE CONSULTA: IKX00921
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5250.2181.2486.8016
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Érika Silva Elói - Oficiala
Emol: R$ 32,75 - TFJ: R$ 11,00
Valor final: R$ 43,75 - ISS: 1,53
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Emol: R$ 30,45 Recompe: R$ 2,30 TFJ: R$ 11,00 Total: R$ 43,75 - ISS: R$ 1,53 - Códigos Recolhimento: 5801-6(1), 5802-4(3)

****VERSO EM BRANCO********